



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 923

Proc. nº: 300901/2019

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 005/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 30 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 30 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Este documento foi publicado
no mural desta Prefeitura.

Em 30/04/2020

Nome: [assinatura]

Vista, s/n. Vila Coelho Dias, Bacabal - MA, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, doravante denominada Primeiro Distratante, neste ato, representada por sua titular a Secretária, Sra. Rosilda Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 742.278.403-25, e do outro lado a Empresa M. L. EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.385.708/0001-12, localizada na Travessa da Borboleta, nº 12, Anil, São Luís - MA, denominada Segundo Distratante, representada pela Sra. Maria Ribamar Moura Costa, inscrita no CPF nº 459.654.203-15. Tendo anteriormente contratado entre si o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, firmado entre esta secretaria e a empresa em tela através do Contrato nº 15080104/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2019 – SRP. Considerando as inúmeras ordens de fornecimentos não atendidas e não justificadas pela contratada, não tendo dado início a execução dos termos contratual. **DECIDIMOS: RESCINDIR**, unilateralmente, com fulcro no art. 77, art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93; bem como nos termos do contrato administrativo. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretroatável. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação. Bacabal – MA, 30 de abril de 2020.

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº15080105/2020

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da sua **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com sede na Estrada da Bela Vista, s/n. Vila Coelho Dias, Bacabal - MA, neste município, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, doravante denominada Primeiro Distratante, neste ato, representada por sua titular a Secretária, Sra. Rosilda Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 742.278.403-25, e do outro lado a Empresa M. P. **DUTRA REIS**, inscrita no CNPJ nº 22.299.055/0001-87, localizada na Av. C Leste Oeste, nº 01, Sala 04, Residencial Primavera, CEP 65.053-770, São Luís - MA, denominada Segundo Distratante, neste ato representado pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, inscrito no CPF nº 009.457.343-36. Tendo anteriormente contratado entre si o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, firmado entre esta secretaria e a empresa em tela através do Contrato nº 15080105/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 023/2019 – SRP. Considerando as inúmeras ordens de fornecimentos não atendidas e não justificadas pela contratada, não tendo dado início a execução dos termos contratual. **DECIDIMOS: RESCINDIR**, unilateralmente, com fulcro no art. 77, art. 78, inc. I e art. 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93; bem como nos termos do contrato administrativo. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretroatável. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS** - Secretária Municipal de Educação. Bacabal – MA, 30 de abril de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 005/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. **Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 30 de maio de 2020. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.**

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 06110202/2020

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada a Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, nesta cidade, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato, representada pela secretária municipal de educação, Sra. Rosilda Alves dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 5192093-0 SSP/MA, e do CPF nº 742.278.403-25, e do outro lado a Empresa **V E ROCHA FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 33.809.045/0001-60,

Seinfra. DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura/publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$1.790.276,28
VALOR GLOBAL: R\$1.790.276,28
Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anular a por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceito do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº 2.666/2020, torna público que esta municipalidade fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, execução INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 08h30min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2020, na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida Progresso, Quadra 12, Lote 24, Conjunto Sabia, nesta, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E MÉDICAS (CEOM), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo, constante do processo administrativo nº 22241/2020. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os Anexos estarão disponíveis no portal deste Município: www.senadorcanedo.go.gov.br. Poderão também ser retirados na CPL de Senador Canedo, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou ainda solicitar pelo e-mail: senadorcanedocpl@gmail.com.

Arari-MA, 23 de setembro de 2020.
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 125/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 14 de Outubro de 2020 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do hão do município de Arari/MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A, localizada no município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail ccl@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642.

Arari-MA, 22 de setembro de 2020.
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
Presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 005/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de junho de 2020. Data da Assinatura: 29 de maio de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 29 de maio de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 004/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. Data da Assinatura: 03 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 002/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de março de 2020. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de fevereiro de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 005/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 30 de maio de 2020. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 003/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 05 de abril de 2020. Data da Assinatura: 06 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

Extrato de Termo de Aditivo Nº 001/20, decorrente do Contrato Nº 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de fevereiro de 2020. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de janeiro de 2020. Edvan Brandão de Farias, Prefeito Municipal de Bacabal.

Senador Canedo - GO, 23 de setembro de 2020.
IVAIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Assistência Social de Teresina de Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob nº 07.809.806/0001-11, PREGÃO nº 008/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Voyage 1.6, 4 portas. CONTRATO 037/2020, empresa BELCAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Conforme Leis 8.666/93 e 10520/02, Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 008/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Pick-up, Triton L200, Mitsubishi cabine dupla, conforme indenização: Sinistro nº 532020108222. CONTRATO 038/2020, empresa ASUKA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Conforme Leis 8666/93 e 10520/02, Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 008/2020, contrato nº 039/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo GM/CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8. CONTRATO 039/2020, empresa TUDO COMÉRCIO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, valor R\$ 91.400,00 (noventa e um e quatrocentos reais). Conforme Leis 8666/93 e 10.520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1670/2020 / Número do Edital: 01/2020 / Modalidade: Pregão Eletrônico / Tipo: Menor Preço Por Item/ Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa de 10m³, novo, 0 km, 2020/2020, com recursos provenientes do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal, Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Contrato de Repasse de n.º 899725/2019, firmado junto a Caixa Econômica Federal / Empresa: COVEZI Caminhões e Ônibus LTDA / CNPJ: 35.953.155/0001-08 / N.º Contrato: 126/2020 / Valor: R\$ 270.000,00 / Vigência: 16 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 / Rogério Lindolfo de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2020

A secretária municipal de Assistência social, torna público aos interessados que fará realizar na sede da prefeitura municipal, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 07/10/2020, às 08h, licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema De Registro De Preços do tipo Menor Preço Por Item, para O Fornecimento De Material Permanente - Moveis, Eletrodoméstico, Utensílios, Instrumentos Musicais E Dispositivos De Mobilidade, Para Usuários Do Centro Dia Para Pessoas Com Deficiência. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site www.vilapropicio.go.gov.br/informações complementares no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.

LIDERSSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 006/2020-GAPRE, exorada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0537/2020, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, objetivando contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - Proc. Jdm. nº 59.580.001197/2019-81 - CODEVASF/Município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):
NOME EMPRESARIAL: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.650.858/0001-03
ENDEREÇO: EST BR MA 203 LOJAS 16 17 18. 03, PIRAMIDE, CEP 65.138-000, RAPOSA, MA

Table with 5 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNID, QUANT, PREÇO TOTAL (R\$). Row 1: 1, Execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF, CBRA, 1, R\$1.790.276,28

